

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE  
EQUIPAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017/ABRMT140**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE  
EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA  
ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO  
GROSSO, E A ASSOCIADA COLABORADORA,  
DENOMINADA BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA.**

Pelo presente instrumento de um lado, a **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ: nº. 18.715.101/0001-04, representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. **PAULO HENRIQUE ROCHA**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA** e, de outro lado a **ASSOCIADA COLABORADORA**, denominada **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.425.282/0034-90, representada por seu Diretor do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), Sr. **LEONARDO ROSSATO**, doravante denominado **CEDENTE** simplesmente, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**, do qual será parte integrante o Termo de Colaboração nº 1218/2016, ao qual este TERMO DE CESSÃO está vinculado.

Considerando, a autorização do Sr. Diretor Presidente Senhor Paulo Henrique Rocha, em decorrência da cessão das camionetes Toyota Hilux – Placa: QBH-0705 e QBH-1155, que prestam serviços de apoio ao Termo de Colaboração n.º 1218/2016, ainda vigente para a manutenção dos trechos indicados das rodovias MT-020 e MT-140, objeto desta cessão.

Considerando, que o quarto termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Equipamento nº 003/2017/ABRMT140 terá validade após ser publicado no SITE da Associação Agrologística de Mato Grosso.

As partes acima qualificadas, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Equipamento n.º 003/2017/ABRMT140, mediante alteração da cláusula quinta que trata da vigência do Termo de Cessão do Uso que passa a vigor com a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta -Vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 003/2017/ABRMT140, que passa a vigor com a seguinte redação.

**“CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**Associação Agrologística de Mato Grosso**

Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios nº 332 - Bairro Despraiado  
Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar, Sala 711-A  
Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.048-222

5.1. O presente TERMO DE CESSÃO DE USO entra em vigor na data de sua assinatura, por 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, até a data de 01 de junho de 2021 podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as disposições do Termo de Cessão de Uso de Equipamento nº 003/2017/ABRMT140, ao qual se integra este quarto termo aditivo.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2020.



**PAULO HENRIQUE ROCHA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**

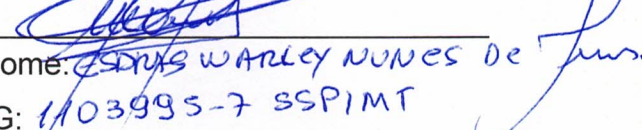


**LEONARDO ROSSATO**  
**DIRETOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC)**  
**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: MILTON FERREIRA JUNIOR  
RG: 069.595-5 SSP/MT  
CPF: 209.280.841-91

2)   
Nome: EDSON WARLEY NUNES DE JESUS  
RG: 1103995-7 SSP/MT  
CPF: 834.159.551-68